

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo
Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Processo Licitatório nº 16/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 16/2015, cujo objeto consiste na:

Locação de imóvel no distrito de Calógeras.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 21 de janeiro de 2015

PAULO ROBERTO DA SILVA

Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 00 004
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

Ofício nº. 0007/2015-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 02 de Janeiro de 2015

Ilmo Senhor
Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de Dispensa

Prezado Senhor

Segue abaixo informação de projeto atividade com suas respectivas fontes a serem utilizadas por dispensa de licitação para aluguel de um imóvel no distrito de Calógeras, por um prazo de três meses podendo ser prorrogado por mais seis meses se solicitado. O mesmo faz-se necessário visto que a Unidade Básica de Saúde de Calógeras irá passar por reforma, conforme ofício nº 180/2014/SEMUSA/DESF, justifico apenas uma cotação uma vez que o local de funcionamento necessita de atender vários quesitos por se tratar de uma estrutura de serviços de saúde, segue orçamento em anexo.

Projeto Atividade: **Manutenção Programa APSUS**

3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 495 – código: 327

Atenciosamente

Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Gerson Souza Sampaio Filho
Divisão de Contabilidade e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 00 005
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

Ofício nº 180 / 2014 SEMUSA/DESF

Arapoti, 30 de dezembro 2014.

Ilmo. Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe de Divisão de Licitação

Assunto: Solicitação de dispensa.

TALITA TEIXEIRA RUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1450 / 2014
RG 8.312.982-4 - CPF 039.419.87

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar dispensa para aluguel de um imóvel no distrito de Calógeras, por um prazo de três meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses se solicitado. O mesmo faz-se necessário visto que a Unidade Básica de Calógeras irá passar por reforma, em anexo consta ordem de início de serviço.

Segue em anexo cotação de um imóvel no distrito que atende os quesitos necessários sem comprometer o funcionamento da Unidade, justifico apenas uma cotação, uma vez que o local de funcionamento necessita de atender vários quesitos, por se tratar de uma estrutura de serviço de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

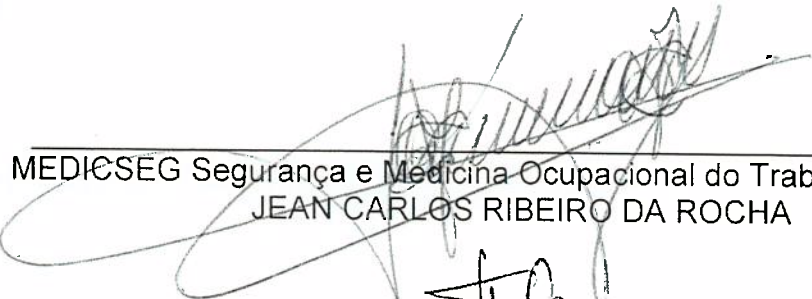
Bruna Moura Jorge Ulrich
BRUNA MOURA JORGE ULRICH
Diretora da Est. Saúde da Família



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ARAPOTI / PR , inscrita no CNPJ 75.658.377/0001-31 , autoriza a Empresa MEDICSEG – Segurança e Medicina Ocupacional do trabalho Ltda – ME , localizada na cidade de Ibaiti Pr sito a Rua Ananias Costa 487 , centro , inscrita no CNPJ 03.006.944/0001-64 , através do contrato nº- 277/2014 , celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº- tomada de Preço 005/2014 , a dar inicio aos serviços da obra de REFORMA objeto do contrato acima , localizada na rua Professora Joana Cristina Lopes s/n – distrito de Calógeras , CNES 2684152 , denominada Unidade de Calógeras , neste município , obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Resolução SESA nº-721/2013 de 13 de dezembro de 2013 e alterada pela Resolução SESA nº- 416/2014 de 09 de junho de 2014..

Arapoti - Pr , 12 de Dezembro de 2014



MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda – ME
JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA



ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA
CAU / CREA – 46011



BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

00 009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

00 008

Orçamento para locação de casa

Nome: Marilda Cordeiro Jez

RG: 4.304.138-0

CPF: 496.625.629 15

Casa alvenaria localizada no município de Calógeras, rua Orlando Batista
Mendes, nº 760

Valor do aluguel, R\$ 500,00 mensais.



Marilda Cordeiro Jez



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

00 010

-AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto:
Locação de imóvel no distrito de Calógeras.

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, conforme as normas do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 19 DE JANEIRO DE 2015.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

00 011

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LETTE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00027**

Processo Licitatório:

16/2015

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Despesa:

Locação de imóvel no distrito de Calógeras.

Prazo de Execução/Entrega:

09 meses

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Locação de Imóveis

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

9,00

500,00

4.500,00

Valor Total:

4.500,00

Quatro mil e quinhentos reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, 21 de janeiro de 2015

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

10001.10301.0004.2256.339036.0495

FICHA:

327

AUTORIZADO:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos
De
Habilitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 4.304.138-0 DATA DE EMISSÃO 03/01/1995

REGISTRO NACIONAL

NOME MARILDA CORDEIRO JEZ

NATURALIDADE PIRAQUARA/PR

ALOYZE LEONIDAS JEZ
SINHORINHA CORDEIRO JEZ

DATA DE NASCIMENTO 21/10/1957

D.O.C. Nº 5150, LITRO=114, FOLHA=14

COMARCA=PIRAQUARA/PR, SEDE

ASSINATURA DE: *Marilda Cordeiro Jez*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

CONTRIBUÍTO CONTRIBUTIVO DE RESERVA Nº
C.A.C.A.T. Nº 03.138.0138.03

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Marilda Cordeiro Jez

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS

POLEGAR DIREITO

RETRATO

IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Marilda Cordeiro Jez

CIC

REGISTRO NACIONAL 21.10.57

REGISTRO NO CPF 456 625 629 15

CONTRIBUÍTO

MARILDA CORDEIRO JEZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

POUPANÇA

603689 0010 27668 3141

MARILDA CORDEIRO JEZ

1951 013 00031428-0 11/17

MasterCard
Maestro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

00 015

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 21/01/2015.

A Sua Senhoria o Senhor
DIONE BATISTA DOS SANTOS
DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Processo Licitatório nº 16/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Locação de imóvel no distrito de Calógeras.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

LUCIANO AGUIAR ROCHA
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: ____/____/20__

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo
De
Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000018

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ –

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - DECRETO N° 3455/2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIO SITUADO NA RUA ORLANDO BATISTA MENDES, DISTRITO DE CALÓGERAS PARA FINS DE ALUGUEL

1 - Objetivo

Avaliação de prédio situado na Rua Orlando Batista Mendes n° 760, Distrito de Calógeras, para fins de aluguel por um período de seis meses.

A avaliação solicitada pela Secretaria de Saúde, ofício n° 13/15 SEMUSA/DESF, a qual justifica a necessidade de alugar o referido imóvel para utilizar como unidade de saúde enquanto realiza reforma no prédio da unidade de saúde de Calógeras.

2 – Do Prédio

O prédio mede 105 m², distribuído em 8 cômodos, sendo 1 banheiro.

A localização do prédio é na região central do Distrito de Calógeras.

3 – Das Instalações

Em vistoria no local, a comissão observou que o prédio encontra-se condições razoáveis.

4 – Do Valor

De acordo com os valores de mercado e considerando a localização e instalações, a Comissão avalia em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o valor do aluguel.

Arapoti, 03 de fevereiro de 2015.


Luis Antonio Bispo
Presidente


Ademar do Espírito Santo
Membro


Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida
Membro

Ítalo Antonio Nadal
Membro

João Daniel Alves
Membro


Everthon Gonçalves Macan
Membro

Marineo João Mendes Ferreira
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 24/2015

Consulente: Luciano Aguiar Rocha – Comissão Permanente de Licitação

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Locação de imóvel no Distrito de Calógeras. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, X, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para locação de imóvel no Distrito de Calógeras, uma vez que a mesma será realizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação (fls. 04/06);
- b) Cotação de preço (fl. 08);
- c) Autorização do processo de dispensa (fl. 10);
- d) Reserva de saldo (fl. 12);
- e) Documentos de habilitação (fl. 14).

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência



000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme se depreende da presente consulta e dos documentos que a acompanham, o presente procedimento foi instituído para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que devido a uma reforma que será realizada nas instalações da Unidade Básica de Saúde de Calógeras, se fará necessária a alocação provisória de outro local de atendimento à população.

Com amparo em tais propósitos, a Secretaria Municipal de Saúde pretende não deixar de realizar o atendimento médico ao distrito de Calógeras e região.

Foi mencionado no presente procedimento a justificativa do local escolhido, mencionado que é o único que atende as necessidades de uma estrutura de serviço de saúde (fl. 05).

Desse modo, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, X, da lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Por fim, verifico que o presente pedido de parecer está acompanhado de prévia avaliação do imóvel a ser locado e verificação de que o mesmo atende valor compatível com o de mercado, detalhes estes que se encontram previstos no art.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

24, X, da lei nº 8.666/1993 como necessários para dispensa da licitação da locação do imóvel em favor da empresa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, opino favoravelmente pela dispensa de licitação para locação do imóvel.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 05 de fevereiro de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS
OAB/PR nº 55.989

Termo de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

000024

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2015**, para locação de imóvel no distrito de Calógeras, a favor da pessoa física: Marilda Cordeiro Jez, inscrita CPF sob nº 496.625.629-15, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 06 (seis) meses conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Publicação do
Termo de
Ratificação

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de imóvel no distrito de Calógeras para instalação da Unidade Básica de Saúde de Calógeras
Dotação Orçamentária*	1000110301000422563390360495
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00
Data Publicação Termo ratificação	10/02/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

000027

LHA EXTRA

RO DE 2015 - ED. 1281

EDITAIS**B 1****ARAPOTI**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa sob o nº 02/2015, para locação de imóvel no distrito de Calógeras, a favor da pessoa física: Marilda Cordeiro Jez, inscrita CPF sob nº 496.625.629-15, no valor de R\$3.000,00, pelo período de 06 (seis) meses, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 05 de fevereiro de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Registro de Preço nº 15/2015.

Processo nº 24/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de xérox e encadernação e aquisição de papel cartolina banca, para as secretarias municipais.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 25 de fevereiro de 2015, às 09h00min.

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 111.202,00 (cento e onze mil, duzentos e dois reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 06/02/2015.

ARAPOTI

arapoti.pr.gov.br

CÍVICO

0000004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO

CEP 84990-000 FONE (043) 3512-

0000004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@

arapoti.pr.gov.br

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO

CÍVICO

CEP 84990-000 FONE (043) 3512-

3000/3001

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torna-se Público a prorrogação do Credenciamento (Chamamento Público) até 31/01/2016, para que os interessados entreguem a proposta de credenciamento. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013

PROCESSO 003/2013

Objeto: CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, que tenham interesse em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti.

Quaisquer interessados poderão encaminhar a documentação necessária para firmarem o contrato de adesão, enquanto perdurar a vigência desta prorrogação. O edital de Credenciamento encontrar-se-á à disposição dos interessados no Centro Administrativo Municipal (CAM) na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti Paraná, CEP 84.990-000, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00 às 17:30h, ou solicitando por e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br, ou pelo fone (43) 3512-3000.

Data da Prorrogação: 30/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – PR.
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE JULGAMENTO do PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 13/2014.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Arapoti, Braz Rizzi, torna público para que todos tomem o devido conhecimento, a parte dispositiva do julgamento do processo de SINDICÂNCIA.

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente o Processo Especial de Sindicância nº 13/2014, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento determino que seja dada a publicidade necessário ao ato, através de Imprensa Oficial do Município.

Após, proceda-se com o termo de encerramento processual e archive-se com as cautelas de praxe. Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@

arapoti.pr.gov.br

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO

CÍVICO

CEP 84990-000 FONE (043) 3512-

3000/3001

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27